Lei dos transgênicos fica para 2004

Governo retira urgência porque não há consenso para a votação

LUIZ ANTONIO PINAZZA

A iniciativa do presidente Lula da Silva de enviar ao Congresso o projeto da nova Lei de Biossegurança lança as bases para o País contar com um instrumento jurídico claro, preciso e definitivo de regulamentação da pesquisa, criação, plantio e comercialização de OGM's (organismos geneticamente modificados), que compreendem plantas, animais e microorganismos.

É de pleno conhecimento do executivo, a inserção de mudanças no projeto apresentado pelo Parlamento. O debate a respeito da transgenia ocorre nos quatro cantos do planeta e não é exclusividade brasileira.



No território nacional, a discussão ficou aquecida a partir do plantio ilegal de soja transgênica nos campos do Rio Grande do Sul. As decisões judiciais proibiam o emprego de soja transgênica sem preceder pesquisas sobre o seu impacto no meio ambiente. Havia um parecer técnico favorável ao plantio emitido pela Comissão Nacional de Biossegurança (CTNBio), responsável em regulamentar a matéria.

Sem uma nova lei fica fácil antever mais impasses no futuro. O projeto formulado procura conciliar as correntes antagônicas no âmbito do próprio executivo, representadas pelos defensores dos transgênicos e dos ambientalistas.

O governo adiou a discussão e a votação do projeto de lei sobre biossegurança para 2004. O líder do governo na Câmara e relator do projeto, Aldo Rebelo (PC do B-SP), anunciou a decisão do Executivo em retirar a urgência constitucional que daria celeridade à tramitação. Se permanecesse a urgência, o projeto trancaria a pauta da Câmara a partir de 14 de dezembro.

A urgência foi retirada porque não há consenso para a votação e, além disso, o governo dispõe de pouco tempo para aprovar outros projetos polêmicos na Câmara e no Senado até o fim de dezembro. São os casos do orçamento de 2004, a medida provisória para acabar com a cumulatividade e aumentar as alíquotas do Cofins, o plano plurianual (PPA) e o projeto da Parceria Publico Privada (PPP).

Nem mesmo a votação do projeto na comissão especial deve ocorrer este

ano. A decisão de retirar a urgência ocorreu após reunião de Rebelo com os ministros da Casa Civil, José Dirceu, e do Meio Ambiente, Marina Silva.

As divergências mais polêmicas, principalmente sobre quais serão as atribuições do Conselho Nacional de Biossegurança (formado por ministros) e da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), permanecem.

O governo assume o compromisso de reivindicar o pedido de urgência caso seja reinstalado, no início do próximo ano, um clima de insegurança entre os produtores no plantio da safra 2004/05, pois o país ainda não terá definido uma política sobre a produção de OGM's .

O parlamentar pretende, em seu relatório, dar poder deliberativo à CTNBio nos casos de desenvolvimento de pesquisas e manter o caráter consultivo apenas quando se tratar de comercialização de transgênicos. Há controvérsias em relação às pesquisas de campo e de laboratório. É preciso achar um equilíbrio.

Pelo projeto, o parecer técnico da CTNBio será conclusivo quando o pedido de autorização para o emprego de OGM seja negado. Quando a autorização for concedida, o processo terá de ser avaliado pelas entidades de registro e fiscalização dos Ministérios do Meio Ambiente, Saúde e Agricultura. Cumprida essa etapas, a decisão final será tomada pelo Conselho Nacional de Biossegurança, novo órgão formado por 12 ministros e presidido pelo chefe da Casa Civil.

Os dispositivos do projeto são norteados pelo "Princípio da Precaução", definido pela Convenção Internacional de Diversidade Biológica, da qual o Brasil é signatário pelo Protocolo de Cartagena, já aprovado na Câmara.

O projeto exige a rotulagem dos produtos com OGM's, para garantir a escolha do consumidor. Um decreto do presidente da República, editado em abril, já previa a rotulagem dos produtos com mais de 1% de transgênicos.

Outras novidades do parecer são a cobrança de uma taxa de 1% a 2% sobre os royalties para comercialização das sementes transgênicas e a definição de regras mais rígidas para indicação de membros da sociedade civil na CNTBio. O imposto seria destinado a um fundo tecnológico para apoiar o desenvolvimento de pesquisas em lavouras familiares e de produtos que compõem a cesta básica.

O Instituto Brasileiro do Meio Am-

Sem uma nova lei fica fácil antever mais impasses no futuro. O projeto formulado procura conciliar as correntes antagônicas no âmbito do próprio executivo, representadas pelos defensores dos transgênicos e dos ambientalistas

Lei N. 10.814 , de 15 de dezembro de 2003

A referida Lei , decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da Republica, converte a Medida provisória 131, que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente da safra de 2004.

- **PRAZO:** amplia a comercialização para até janeiro de 2005, com prorrogação de mais 60 dias através ato do Poder Executivo
- **SEMENTE:** vedada a comercialização do grão de soja geneticamente modificada da safra 2003
- **OBRIGATORIEDADE:** assinatura do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta por parte dos produtores, para efeito de recebimento de crédito do Sistem Nacional de Crédito Rural
- **ROTULAGEM:** obrigatório registrar informação a respeito da origem e presença de ogm's.
- **RESPONSABILIDADE:** os produtores de soja geneticamente modificada que causarem danos ao meio ambiente e a terceiros, inclusive quando decorrente de contaminação por cruzamento, responderão, solidariamente, pela indenização ou reparação integral do dano, independentemente da existência de culpa.

Estimativas de custo de produção de soja (R$/ ha)
Produtividade: 2600 kg/ ha (43,33 sacas/ ha)

ITENS	Transgênica	Convencional
Correção do solo	41,35	62,00
Plantio	55,84	46,09
Adubação	129,79	129,79
Herbicida pós	54,32	148,28
Defensivos	54,04	54,04
Colheita	61,21	61,21
Impostos e outros custos	112,44	112,44
Total custos	508,99	613,85
Custo/ saca	11,75	14,17

Fonte: EMBRAPA - Revista de Política Agrícola, ano X! Nº 2.

biente e dos Recursos Naturais Renováveis ('bama), vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, publicou no Diário Oficial da União nova Instrução Normativa sobre autorização de licenças ambientais para pesquisas com transgênicos. Em linhas gerais, os requisitos estão mais brandos e adequados ao alcance das pesquisas, que costumam ocupar áreas pequenas. Espera-se, com isso, maior agilidade nos processos .

A medida veio ao encontro dos interesses das empresas e da Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), interessadas em levar adiante pesquisas com organismos geneticamente modificados. As novas regras estão baseadas na legislação vigente e retiram uma série de obrigações que recaíam sobre os pesquisadores, como levantamento sócio-econômico das populações próximas do local da pesquisa.

No Brasil, há disponibilidade de espaço e condições ambientais para a expansão da sojicultura de todos os tipos: convencional, transgênica e orgânica. Os EUA e Argentina não sofrem restrições comerciais na comercialização da soja, onde a grande totalidade produzida é transgênica, e nem mesmo há nenhuma evidência de efeitos nocivos à saúde humana. ■

Processo avança na UE

A comercialização de produtos transgênicos está proibida na União Européia há cinco anos. Os Estados Unidos, onde a soja transgênica é liberada, abriram um painel na OMC. Eles consideram a medida uma espécie de barreira não-tarifária, com prejuízos de US$ 300 milhões por ano às suas exportações. A OMC aceitou julgar a legalidade do veto da UE e não da segurança dos OGM's.

Os árbitros podem levar até um ano para tomar a decisão. Esse prazo pode se estender por um período de mais três meses se uma das partes entrar com recurso. O Parlamento Europeu aprovou em julho último uma lei que torna obrigatória a rotulagem e certificação de origem dos produtos geneticamente modificados.

A medida faz parte do movimento para acabar com a proibição de transgênicos na União Européia, pois ajuda a dissipar o temor dos consumidores. Pelas novas regras, os produtos com 0,9% ou mais de OGM's serão rotulados como transgênicos. A rotulagem se estende para rações animais e produtos com óleos de soja ou de milho transgênicos.

Rejeição do consumidor europeu

Pesquisa realizada pela Eurobarometer com mais de um milhão de pessoas em cada um dos quinze países da UE revela que 70% dos cidadãos não consumiriam alimentos com ingredientes transgênicos. A UE entende que a barreira desaparecerá quando entrarem em vigor no início de 2004 as novas leis, onde exigirão os requisitos de rotulagem e rastreabilidade na cadeia alimentícia dos OGM's. Se a pesquisa reforça a resistência do bloco à entrada dos OGM's, o estado de dúvida cresce no continente europeu. Os especialistas não conseguem chegar a um acordo sobre a importação de uma espécie de milho geneticamente modificado. Na votação realizada agora, em dezembro, houve empate entre os países:

- seis defenderam a liberação (Espanha, Irlanda, Reino Unido, Holanda, Finlândia e Suécia)
- seis foram contra (França, Austrália, Grécia, Portugal , Dinamarca e Luxemburgo)
- três se abstiveram (Bélgica, Itália e Alemanha).

Diante desse impasse da comissão com representantes dos 15 países membros, os ministros dos países terão de tomar a decisão. Embora tenham um prazo de três meses para tomar a decisão, uma nova votação deve ocorrer em janeiro de 2004.

Aplicaçã

ELIBIO RECH

A agricultura molecular desenvolve grandes inovações, com base na utilização de plantas transgênicas, ou seja, obtidas da transferência de material genético intra e entre espécies, por meio da tecnologia do DNA recombinante. Já é possível imaginar o futuro próximo, quando uma criança poderá ingerir uma cápsula ou, até mesmo, uma vacina comestível, em vez de receber uma picada de agulha.

Nos últimos 25 anos, a tecnologia da agricultura molecular associada à genética teve enormes avanços.

No início, as suas aplicações incluíram a inserção de genes de diferentes organismos em vegetais diversos. O objetivo era produzir plantas resistentes a insetos e herbicidas, assim como melhorar a composição nutricional de alimentos.

Posteriormente, ela expandiu a utilização de plantas transgênicas para a produção de proteínas recombinantes . Os beneficiados são a indústria farmacêutica e da saúde animal . Projeções mostram que 50 a 60 dessas proteínas serão aprovadas nos próximos cinco e sete anos. Até 2008, o mercado de venda anual dobrará e ultrapassará a barreira de US$ 17 bilhões.

Na prática, o emprego das plantas transgenicas representa uma solução atrativa e viável para aumentar a capacidade de fabricação de uma ampla gama de proteínas recombinantes , que abrange vacinas, anticorpos, proteínas terapêuticas e biopolímeros.

O fato de os vegetais produzirem proteínas equivalentes à sua forma nativa é um dos pontos fortes